



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0905.01/2018, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REANALISAR AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VIA ESTUDO GEOREFERENCIAL, VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 09 de maio de 2018.

Marjore Pereira da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO